

Projeto de Lei nº 4501, de 2020

Iniciativa: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Ementa:

Dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

Explicação da Ementa:

Determina que as cantinas escolares ofereçam para consumo, diariamente, no mínimo, três opções de lanches saudáveis, que contribuam positivamente para a saúde dos escolares, que valorizem a cultura alimentar local e que derivem de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis. Ademais, proíbe a comercialização, propaganda, publicidade ou promoção no ambiente escolar, de alimentos e bebidas ultraprocessados, preparações à base de frituras e de preparações com a adição de gordura hidrogenada em seu preparo.

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor**Data de Leitura:** 08/09/2020**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	19/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Destino:	-	Último estado:	13/06/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Mara Gabrilli		

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 2198 de 2021

Despacho:

18/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e

Relator(es):

Senadora Mara Gabrilli

TRAMITAÇÃO

13/06/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Mara Gabrilli, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

29/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto.
A matéria aguarda designação de relator.

19/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC. Aguardando a apresentação de emendas ao projeto no prazo de 22/05/2023 a 26/05/2023.

18/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023.
Perante a CTFC.

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CTFC, depois à CE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8-15 - DSF nº 77

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

08/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 08/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 264-270 - DSF nº 121

DOCUMENTOS

PL 4501/2020

Data: 08/09/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 08/09/2020.

Projeto de Lei nº 4501, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

RQS 2198/2021

Data: 27/10/2021

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer a tramitação conjunta do PLS 346/2018 com o PLS 357/2015, o PLS 9/2017 e o PL 4501/2020.